



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 15, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Diamante/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos procedimentos ambulatoriais do município de Diamante/PB, antes executados pelo município de Piancó/PB, passando a serem executados pelo próprio município de Diamante/PB, no valor de R\$ 12.554,64 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)/ano, conforme detalhamento em Anexo e fluxo estabelecido pela Resolução CIB-PB nº 25/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 15 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Executor	Financeiro do Novo Executor
DIAMANTE	MAC	020201XXXX - BioquímicaBásica	PIANCO	1.963	2,286642	4.488,68	Diamante	1.963	4.488,68
DIAMANTE	MAC	020203XXXX - Exames sorológicos básicos	PIANCO	274	2,832208	776,02	Diamante	274	776,02
DIAMANTE	MAC	0202050017 - ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	PIANCO	414	3,700000	1.531,80	Diamante	414	1.531,80
TOTAL AMBULATORIAL				2.651		6.796,50		2.651	6.796,50

Município Encaminhador	Forma Financiamento	Agregado	Município Executor	Físico Executor	VM Executor	Financeiro Executor	Novo Executor	Físico Executor	Financeiro do Novo Executor
DIAMANTE	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia da mulher	PIANCO	131	24,200000	3.170,20	Diamante	131	3.170,20
DIAMANTE	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia do homem	PIANCO	20	24,200000	484,00	Diamante	20	484,00
DIAMANTE	MAC	020502XXXX - Ultra-sonografia dos demais sistemas	PIANCO	64	32,873979	2.103,93	Diamante	64	2.103,93
TOTAL AMBULATORIAL				215		5.758,13		215	5.758,13

Impacto Financeiro

Município Retirado PPI	Físico	Financeiro
Retirado de Piancó	2.866	12.554,64
A mais para Diamante	2.866	12.554,64
Total	2.866	12.554,64

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA

Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Presidente do COSEMS/PB